



MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº= 276125  
Pagina - = 002  
Assinatura= [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

276

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO  
DOS INCISOS I E II DO ARTIGO  
26 DA LEI Nº 897 DE 28 DE  
MARÇO DE 2019.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei altera os incisos I e II da Lei Municipal nº 897, de 28 de março de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**DA BOLSA AUXÍLIO MENSAL**

Art. 26 ....:

I - Jornada de 20 horas semanais, obtidas pela frequência de quatro (4) horas diárias, para alunos do nível superior, o valor da Bolsa Auxílio será até 70% (setenta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

II - Jornada de vinte (20) horas semanais, obtidas pela frequência de quatro (4) horas diárias, para alunos de cursos profissionalizantes ou congêneres do ensino médio, o valor da Bolsa Auxílio será até 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º ...

§ 2º ...

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 11 de março de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO  
DO DIA  
11 03 / 2025  
[assinatura]  
VISTO